

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 37

PROCESSO SEI Nº 23243.012677/2021-76
DOCUMENTO SEI Nº 1432411

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PORTO VELHO CALAMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei n.º 8.745/93 e suas alterações, Lei n.º 12.772/12, Decreto n.º 7.312/10, por meio da Diretoria de Ensino (DE), **TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO do Edital 37/2021 - Projeto de Ensino de Práticas Mediadoras do Retorno Presencial/Gradual - IFRO/Calama**, publicado no portal do IFRO: <https://portal.ifro.edu.br/calama/editais/ensino/11640-edital-n-37-2021-selecao-de-projeto-de-ensino-de-praticas-mediadoras-do-retorno-presencial-gradual-calama>

1. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO PARCIAL E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1.1. Onde se lê:

ITEM	CRITÉRIOS	AVALIADORES		
		1	2	3
1	Incentivar processos de inovação na prática pedagógica, envolvendo recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem no modelo não presencial, contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos.	20	20	20
2	Ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes do IFRO no período da pandemia causada pelo coronavírus (<i>COVID-19</i>).	20	20	20
3	Promover a interdisciplinaridade em atividades de ensino não presencial, inclusive em diferentes cursos, níveis e modalidades de ensino.	20	20	20
4	Oportunizar aos estudantes a expansão de seus conhecimentos acadêmicos e humanísticos por meio da contribuição, acompanhamento e interação com seus pares, em meio não presencial.	20	20	20
5	Envolver, como bolsista, alunos oriundos de escolas públicas e/ou socioeconomicamente vulneráveis.	20	20	20
		100 (A)	100 (B)	100 (C)
(A) + (B) + (C) = X / 3 = 100 (pontuação máxima)				

1.2. Leia-se:

ITEM	CRITÉRIOS	AVALIADORES		
		1	2	3
1	Incentivar processos de inovação na prática pedagógica, envolvendo recursos e metodologias para o ensino e para a aprendizagem no modelo de Alternância/gradual (remoto/presencial) , contribuindo para a melhoria da qualidade dos cursos.	20	20	20
2	Ampliar as possibilidades de permanência e êxito dos estudantes do IFRO no período da pandemia causada pelo coronavírus (<i>COVID-19</i>), na fase do ensino de Alternância/gradual (remoto/presencial) .	20	20	20
3	Promover a interdisciplinaridade em atividades de ensino durante a fase de Alternância/gradual (remoto/presencial) , inclusive em diferentes cursos, níveis e modalidades de ensino.	20	20	20
4	Oportunizar aos estudantes a expansão de seus conhecimentos acadêmicos e humanísticos por meio da contribuição, acompanhamento e interação com seus pares, em meio não presencial e presencial .	20	20	20
5	Envolver, como bolsista, alunos oriundos de escolas públicas e/ou socioeconomicamente vulneráveis.	20	20	20
		100 (A)	100 (B)	100 (C)
(A) + (B) + (C) = X / 3 = 100 (pontuação máxima)				



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pereira Leocádio, Diretor(a) Geral**, em 24/11/2021, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1432554** e o código CRC **35122A02**.

Referência: Processo nº 23243.012677/2021-76

SEI nº 1432554